



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
Av. Domingos Bassi, 1000 – CECAP - Tatuí/SP - (15) 32598456

PROJETO: Construção do Complexo esportivo

LOCAL: Rua Professor Oracy Gomes, nº551 Centro/ Rua 7 de Setembro Vila Dr Laurindo- Tatuí

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

1. OBJETIVO DA OBRA

A Obra será dividida em dois locais diferentes, um contendo piscina com vestiário e uma pista de corrida, e o segundo local um anexo de quadras esportivas, porém hoje as condições estão precárias e a pista de corrida não está conforme as normas que devem ser.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de reforma da piscina, vestiário, pista de corrida localizada no endereço Rua Professor Oracy Gomes, 551 e um anexo de quadras esportivas localizada na Praça Ayrton Senna.

Na execução de todos os projetos e serviços, a empresa contratada deverá seguir as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as normas citadas no decorrer deste memorial.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme as plantas, cortes, elevações e detalhes construtivos, além das prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

2.1. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços. Nenhuma alteração nos documentos técnico fornecido poderá ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da contratante. A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do memorial descritivo, projetos, detalhes, instruções de concorrência e demais documentos técnicos, os profissionais responsáveis ou a contratante, nesta ordem, deverão ser consultados.

2.2. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES

A contratante manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela contratada.

Fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A contratada se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

A contratada fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Av. Domingos Bassi, 1000 – CECAP - Tatuí/SP - (15) 32598456

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da fiscalização, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A contratada deverá se responsabilizar por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A contratada deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

3. PISCINA

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1. PLACA DE OBRA

A placa de obra deverá seguir todos os padrões e diretrizes definidas pelos manuais específicos do Governo Federal. Será confeccionada em chapa galvanizada nº 22 fixada com estrutura de madeira. Deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação durante todo o período de execução das obras.

3.1.2 DEMOLIÇÃO E RETIRADA

Deverá ser feito a demolição do piso atual de toda extensão do local e serem devidamente descartados em caçamba.

A Caçamba deverá seguir as normas de descarte dessa municipalidade, seguindo todos os protocolos de descarte dos resíduos.

3.2 PISO EM PEDRA

O contrapiso será refeito em concreto FCK 30, com 5 cm, desempenado. Em torno da piscina será assentado Piso em Pedra sobre argamassa, conforme o projeto.

Para a execução do piso, o solo deverá estar perfeitamente apiloado e nivelado. Antes de espalhar o concreto do piso, dever-se-á umedecer o solo a fim de favorecer a cura do concreto, bem como já deverão ter sido colocadas as canalizações que devem passar por baixo do piso, além disso antes de concretar deverá ser feito a armação das telas em aço sobre o lastro de brita.

Todo o concreto deve ser perfeitamente nivelado.

3.3 RAMPA

Para o acesso interno da Piscina deverá ser executada uma rampa acessível em concreto armado.

Para a execução da rampa deverá ser feito a escavação manual, tanto como a preparação do solo, o concreto será preparado em betoneira devido a seu baixo volume, porém sendo necessário atender o traço especificado.

Antes de espalhar o concreto deverá ser feito a armação das telas de Aço sobre o lastro de brita.

O concreto deverá ser devidamente nivelado.



3.4 CASA DE MÁQUINAS

A casa de maquinas já existente no local deverá receber as devidas manutenções:

3.4.1. PINTURA

A casa de máquina receberá uma nova pintura em látex acrílica, duas demãos, nas paredes externas e internas.

A área a ser pintada deverá estar devidamente limpa e preparada. O Tempo de secagem tanto como a diluição da tinta deverá seguir as especificações do fabricante.

3.4.2. ESQUADRIAS

Deverá ser assentada uma nova porta de ferro para acesso as maquinas.

A contratada deverá seguir as normas do Fabricante.

3.4.3. REVESTIMENTO CERÂMICO

Para a conservação da laje da casa de maquinas, serão assentados revestimentos cerâmico sobre a mesma com placas tipo esmaltada, sobre argamassa, em cor e dimensões conforme o projeto.

3.4.4. GUARDA-CORPO

No acesso a casa de máquina deverá ser colocada guarda corpo de 1,10 metros de altura, conforme o projeto.

A Contratada deverá seguir as normas NBR 14.718.

3.4.5. COBOGÓS

As Janelas da casa de maquinas serão removidas, e no lugar serão assentados elementos vazados, para manter a iluminação e ventilação do local, conforme o projeto.

3.4.6. IMPERMEABILIZAÇÃO

A casa de máquina é um lugar úmido por isso é necessário realizar uma impermeabilização em todas as paredes internas do local.

A Aplicação deverá atender as especificações do fabricante.

4 REFORMA DO VESTIARIO

4.1 DEMOLIÇÃO E RETIRADA COM BOTA FORA

Atualmente o vestiário se encontra em condições precárias, sendo necessário a manutenção do mesmo, portanto deverá ser removido as telhas que estão danificadas, da mesma forma serão removidas as caixas d'água, as esquadrias existentes, as divisórias dos banheiros e de mais uma parede que divide os vestiários. Todo o entulho deverá ser descartado em caçamba.

A Caçamba deverá seguir as normas de descarte dessa municipalidade, seguindo todos os protocolos de descarte dos resíduos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
Av. Domingos Bassi, 1000 – CECAP - Tatuí/SP - (15) 32598456

4.2 ALVENARIA

As paredes internas serão executadas em Blocos Cerâmico 14x19x39, deverá ser executada em cima do contrapiso realizando as amarrações nas paredes já existente, todas as novas paredes deverão ser construídas conforme o projeto.

A Alvenaria resultante deverá ser devidamente acabada com chapisco e emboço, e apresentar uniformidade.

4.3 TELHAMENTO

A Cobertura da edificação dos vestiários serão em telhas de aço, o madeiramento já existente serão mantidos para receber a nova cobertura, as telhas deverão ser perfeitamente encaixadas a fim de resultar um telhado uniforme, respeitando a inclinação, conforme o projeto.

Serão obrigatórios a instalação de calhas e condutores de água.

O Telhado receberá forro Liso em régua de PVC, exceto no depósito.

4.4 BANHEIROS E AREA DE CHUVEIRO

O Vestiário contará com 6 novos banheiros, sendo 2 deles PNE e 4 áreas de banho, as divisórias deverão ser executadas em Pannel de Granilite, ESP=3cm, devidamente assentados com argamassa colante AC III.

Os banheiros PNE contará com área de banho com chuveiro elétrico, lavatório e vaso sanitários, os acessórios deverão ser instalados de acordo com o projeto.

Os aparelhos sanitários, equipamentos, pertences e peças complementares, serão instaladas de acordo com os projetos de edificações e de instalação hidráulica. Deverá ser feito todas as fixações de acordo com a fabricante dos materiais.

4.5 ESQUADRIAS

Deverão ser instaladas portas de alumínio em todos os banheiros e área de banho. As janelas serão em alumínio Tipo MAXIM-AR, pertences e peças complementares deverão ser instalados.

Todas as esquadrias devem seguir as dimensões do projeto, se adequando aos vãos especificado.

4.6 REVESTIMENTO

Todas as paredes dos vestiários receberão revestimentos cerâmicos, assentados em toda a altura da parede, a área a ser aplicado o revestimento deverá estar devidamente preparada para receber os pisos.

O Contrapiso receberá placa cerâmica.

As cores e dimensões dos revestimentos deverão estar de acordo com o projeto.

4.5.1 PINTURA

Todas as paredes receberão pintura em Tinta Latex Acrílica, duas demãos.

4.5.2 DEPOSITO

Deverá ser executado entre os dois vestiários uma sala para depósito.

As dimensões, tanto como cores das paredes e dos pisos deverão estar conforme o projeto

4.5.3 CAIXA D'ÁGUA

Deverá ser construída uma base para a Caixa d'água, em Alvenaria com blocos cerâmicos 11,5x19x19, as paredes deverão ser amarradas nas paredes já existentes, antes de executar as paredes deverá ser feito a fundação com vigas baldrame, conforme especificado em projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Av. Domingos Bassi, 1000 – CECAP - Tatuí/SP - (15) 32598456

As paredes deverão ser devidamente chapiscada, rebocadas e pintadas. As estruturas serão em madeiras, reaproveitando as que já existem no local.

Serão instaladas duas caixas de água em polietileno de 500L, todos os pertences e acessórios deverão ser instalados de acordo com o projeto hidráulico

4.5.4 RAMPA PARA ACESSIBILIDADE

Para o acesso aos banheiros e vestiários, deverá ser executada uma rampa de acessibilidade, sendo necessário fazer a demolição do concreto existente, tanto quanto a preparação do solo para devida execução da rampa. A rampa será em concreto armado no local FCK 30, conforme o projeto.

Deverá ser instalado corrimão em toda a extensão da rampa.

4.5.5 HIDROSANITARIO

Toda a parte hidráulica deverá ser executada conforme o projeto

4.5.6 ELETRICA

Toda a parte elétrica deverá ser executada conforme o projeto

5 MURO

5.1 DEMOLIÇÃO E RETIRADA

O Muro existente ao redor da piscina se encontra condenado, sendo assim serão necessários as demolições e o descarte dos entulhos gerados.

A Caçamba deverá seguir as normas de descarte dessa municipalidade, seguindo todos os protocolos de descarte dos resíduos.

5.2 FUNDAÇÃO

5.2.1 ESTACAS

As Estacas deverão ser perfuradas IN LOCO, com perfuração mecânica, com profundidade e dimensão conforme o projeto. O concreto utilizado deverá ser armado e com fck superior 25.

Os materiais utilizados na concretagem deverão estar devidamente limpos e sem resíduos.

5.2.2 VIGAS BALDRAME

Para a execução das vigas baldrame deverá ser feita a escavação e o apiloamento do solo, o concreto utilizado deverá ser superior a fck 25, realizar a concretagem juntamente com os demais elementos de fundação, sobre um lastro de brita, respeitando o cobrimento ideal das armaduras, conforme descrito no Projeto de Fundação.

5.2.3 ALVENARIA

Todos os muros de fechamento deverão ser em Alvenaria Estrutural, distância dos grautes e dimensões dos blocos precisam ser respeitadas, conforme descritos no projeto não havendo cortes dos blocos.

Os blocos deverão ser assentados com atenção, nivelados, alinhados e devidamente prumados, levando em consideração a estética das paredes.

5.2.4 CONTENÇÃO

Devido a um desnível do solo, próximo a uma parte do muro, será necessário fazer um muro de contenção, conforme descrito em projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Av. Domingos Bassi, 1000 – CECAP - Tatuí/SP - (15) 32598456

5.2.5 GRAMA

Deverá ser feito o plantio de grama em toda a área demonstrada no projeto, o solo deverá estar preparado e regularizado para receber a grama, na primeira semana o gramado deverá ser regado diariamente, podendo estender esses dias, conforme necessidade.

6 PISTA DE ATLETISMO

Na pista de Atletismo deverá ser feita uma reforma, que contemplara uma calçada de concreto, iluminação alta, troca dos alambrados, e reforma nas muretas.

6.1 CALÇADA

Na lateral externa da pista deverá ser executada uma calçada, com dimensões conforme o projeto.

O concreto utilizado deverá ser usinado, com FCK 30. Todos os condutores para iluminação deverão ser posicionados e protegidos antes da concretagem. A cada 3m deverá existir uma junta de dilatação.

6.2 ILUMINAÇÃO

Serão fixados postes telecônicos com 4 m de altura e com braço de 1m, a iluminação deverá ser em LED. Os condutores serão aterrados, a distância entre um poste e outro, tanto como a fiação e passagens, deverá ser conforme o projeto.

6.3 MURETA E ALAMBRADOS

Será necessário a colocação de novos alambrados em determinados pontos da pista, que se encontra deteriorados, para uma melhor funcionalidade da pista será realizada uma ampliação das raia, sendo necessário a demolição das muretas existentes e uma construção de novas.

As muretas deverão ser executadas em alvenaria com blocos cerâmicos de 14x19x29, devidamente acabadas com chapisco, reboco e pintura, novos alambrados deverão ser assentados sobre as muretas, para o fechamento do local.

A fundação deverá ser devidamente executada conforme o projeto.

7 QUADRAS

7.1 COBERTURA

Será executado o projeto de cobertura composto por bloco com duas estacas, vigas baldrame, pilares e contraventamentos metálicos. A execução deve seguir fielmente o projeto estrutural.

O telhamento será composto por telhas de aço com espessura de 5 mm contendo calhas de aço nas extremidades das águas.

7.2 MANUTENÇÃO DE MUROS

Em um trecho da quadra, há uma leve danificação da parte inferior do muro, onde parte do reboco foi desassoreado, logo será repostado com massa e concreto.

7.3 ALAMBRADO

Será substituído em sua totalidade o alambrado danificado por alambrado especializado para quadras poliesportivas, composto por aço galvanizado.

7.4 ILUMINAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
Av. Domingos Bassi, 1000 – CECAP - Tatuí/SP - (15) 32598456

Será instalado conforme projeto a iluminação da quadra de futsal, composto por refletores, tubos e fiação.

7.5 QUADRA BOCHA

No local, há uma quadra inutilizada de bocha que será convertida para um salão multiuso. Atualmente ela possui fechamento parcial com uma parede de um metro no centro e dois metros nas extremidades, as mesmas serão ampliadas para 3 metros em sua totalidade, inserindo janelas para ventilação e iluminação e uma porta de entrada. Será demolido a divisão de concreto das quadras de bocha e refeito o contrapiso. O entulho proeminente será retirado por caçambas.

7.6 BANHEIROS

Próximo da quadra de bocha que será revitalizada, há três banheiros: um masculino, um feminino e um PNE. Os mesmos encontram-se depredados e inutilizáveis, não havendo portas, janelas, vasos sanitários e lavatórios. O projeto inclui a colocação dos mesmos, juntamente com os revestimentos cerâmicos nas paredes e no contrapiso, além da colocação das barras de apoio no banheiro PNE previstas pela NBR 9050.

7.7 INSTALAÇÃO ELÉTRICA SALÃO

Conforme Projeto, será realizado na quadra bocha a instalação de lâmpadas, tomadas e interruptores, ligados a um quadro de distribuição com seus devidos disjuntores.

Flaviana Muniz da Silva
Engenheira Civil
Responsável Técnico
CREA: 5070595491